



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **21** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 007/2024
PERMISSÃO DE USO ONEROSA 4

NOTIFICAÇÃO 6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EMIÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDOS ATÉ OUTUBRO/2024 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0004/2024
PONTOS DE CULTURA 9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PELA
COMISSÃO DE SELEÇÃO - CMDCA 10

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2024-SMASC - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO 11

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2024-SMASC

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE
CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO 13

DECRETO Nº 9.788
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 14

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS Nº 02/2024
COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO 16

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAÇÃO DE
LIXEIRAS E SERVIÇOS DE REFORMA 17

EDITAL DE AVISO Nº 06/2024
PERMISSÃO DE USO GRATUITA - RESULTADO 17

LEI Nº 5.562
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 18

EXTRATO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO 20

RESOLUÇÃO SME Nº 19/2024 20
ATOS ADMINISTRATIVOS 21

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 21



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.84

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.institufernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ nº 05.655.300/0001-99

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ	F.R	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
11090/4 OR 22/11/2024 3.90.30.99 01	140	00000078647	140	00000078647	140 000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	23/10/2024	8.365,50	0,00	100,39	0,00	8.365,50
AIDESP FASE IV - PA. 1938/24. AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, RM-1C E CONCRETO BETUMINOSO (MASSA ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, COM PREVISÃO												
11235/1 OR 22/11/2024 3.90.30.07 01	556/23	00000001535	220	00000001535	220 000	19167 BASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMEN	08/10/2024	32,20	0,00	0,00	0,00	32,20
AIDESP FASE IV - PA. 1938/24. AQUISIÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO OFERECIDOS AOS SERVIDORES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, PELA SECRETARIA												
11874/1 OR 22/11/2024 3.90.30.07 01	36/24	00000000327	110	00000000327	110 000	33302 MAJU DISTRIBUIDORA LTDA	07/11/2024	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00
AIDESP FASE IV - PA. 3040/24. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA USO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de novembro de 2024.
Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 007/2024

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

EDITAL DE AVISO Nº 007/2024

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2015 e alterações;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2024** para apresentação de interesse na outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencente à Municipalidade, descritos a seguir:

a) localizado na Rua das Mil Folhas, nº 875, na Quadra 30-A do bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins;

b) localizado na Avenida Augusto Cavalin, esquina com a Rua José Barlafante, na Quadra B da VILA CECAP, nesta Cidade, para instalação de 2 (dois) painéis publicitários.

1.2 O valor mínimo do preço público das áreas discriminadas nos itens anteriores, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal, fixada em R\$ 361,98 (trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) pelo Decreto Municipal nº 9.590, de 12 de janeiro de 2024.

1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas as exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física e jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais Municipais, Estaduais (devendo abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa) e Federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel;

e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui) e;

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 O requerimento deverá conter informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel (item “d”), a localização e tamanho da área a ser utilizada (item “e”) e o valor do preço público oferecido como proposta (item “f”).

2.1.2 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito

Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

2.1.3 O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.3.1 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo dos demais tributos devidos para o exercício da atividade.

2.1.4 O projeto simplificado ou croqui a ser apresentado no item “e” deverá seguir o disposto no Decreto Municipal 8.535/2020 e alterações posteriores.

2.2 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

2.2.1 Apresentada qualquer proposta mais vantajosa, a Administração oportunizará prazo para o primeiro requerente oferecer contraproposta, outorgando a permissão de uso àquele que apresentar a melhor oferta.

2.2.1.1 Entende-se por mais vantajosa para Administração a proposta ou plano de trabalho que, contendo a mesma finalidade pretendida pelo primeiro requerente, consiga demonstrar que é tecnicamente ou economicamente mais viável e benéfica ao interesse público almejado com trespasses de uso.

2.3 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

3 DO PROCEDIMENTO

3.1 As propostas deverão ser protocoladas diretamente na Plataforma 1DOC, **no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2024.**

3.1.1 O acesso ao sistema 1Doc pode ser feito através do site oficial da Prefeitura de Fernandópolis (<https://www.fernandopolis.sp.gov.br>); na página inicial, em “Serviços Principais”, clique em “GESTÃO SEM PAPEL”; no canto superior direito da tela, clique em “Cadastrar” para criar um novo cadastro (se necessário), ou em “Entrar” para fazer o login. Após, selecione “Navegue por Categorias” e clique em “Secretaria de Gestão”. Escolha o serviço “PARTICIPAÇÃO EM EDITAL DE AVISO - PERMISSÃO DE USO” e clique em “Abrir online – Via protocolo 1Doc” para formalizar o pedido.

3.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações, assim como deste edital.

3.3 A outorga de permissão de uso remunerada dos espaços públicos ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

3.4 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permis-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

são de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

3.5 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3.6 Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do espaço;

b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o espaço, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,

f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A entrega da documentação exigida no presente edital não desobriga o interessado às demais obrigações inerentes ao funcionamento das suas atividades no local pretendido.

4.2 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP, nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP., 21 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal
03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE GREGORINI, nº 164, quadra 01, lote 23, Bairro VILA FORMOSA, Inscrição Municipal 1354100, ref. NOT 63392/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº , quadra 45, lote P20, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1738800, ref. NOT 63382/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº , quadra 45, lote P20, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1738800, ref. NOT 63383/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 101, quadra 15, lote 04, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1960000, ref. NOT 63377/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 101, quadra 15, lote 04, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1960000, ref. NOT 63376/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DIRCEU MORO ALESSI, nº , quadra 30, lote 25, Bairro RES. ANTONIA FRANCO, Inscrição Municipal 2930700, ref. NOT 63420/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE GREGORINI, nº 191, quadra 17, lote P11A, Bairro CORINTO, Inscrição Municipal 1391703, ref. NOT 63391/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS LIRIOS, nº 715, quadra 36, lote P11B, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1719700, ref. NOT 63384/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS LIRIOS, nº 715, quadra 36, lote P11B, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1719700, ref. NOT 63385/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANA MARIA DA SILVA, nº , quadra 03, lote 09, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857300, ref. NOT 63444/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANA MARIA DA SILVA, nº , quadra 03, lote 09, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857300, ref. NOT 63445/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANA MARIA DA SILVA, nº , quadra 03, lote 07, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857400, ref. NOT 63442/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANA MARIA DA SILVA, nº , quadra 03, lote 07, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857400, ref. NOT 63443/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº , quadra 03, lote 03, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857700, ref. NOT 63436/2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº , quadra 03, lote 03, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857700, ref. NOT 63437/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº , quadra 03, lote 02, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857600, ref. NOT 63438/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº , quadra 03, lote 02, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857600, ref. NOT 63439/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº , quadra 03, lote 01, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857500, ref. NOT 63440/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº , quadra 03, lote 01, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857500, ref. NOT 63441/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANA MARIA DA SILVA, nº , quadra 03, lote 11, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857200, ref. NOT 63446/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANA MARIA DA SILVA, nº , quadra 03, lote 11, Bairro JARDIM SANTA RITA, Inscrição Municipal 857200, ref. NOT 63447/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO PAPA, nº 2023, quadra S, lote 46, Bairro JARDIM SAO FRANCISCO, Inscrição Municipal 3265800, ref. ASE Nº 47/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DR JOSE VICENTE CATELANI, nº , quadra 09, lote P/10-B, Bairro CONJ HAB BERNARDO PESSUTO, Inscrição Municipal 2297405, ref. AI nº 245/2024.

Fernandópolis, 18 de novembro 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO –
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EMISSÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDOS ATÉ OUTUBRO/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEFERIDOS ATÉ OUTUBRO/2024

EMISSÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO RELAÇÃO DE DADOS DE EMPRESAS ATUALIZADAS ENVIADAS PARA PUBLICAÇÃO

Razão Social	N. processo	N. protocolo	Endereço	validade/cancela
ELEN CAROLINE ÂNGELO VILELA	3515509.47/00157.13	49329/2024	R RAFAEL CHIARELLO, 34 - HILDA HELENA	01/10/2025
CLAUDEMIR CAIRES DA SILVA	3515509.47/00139.23	45508/2023	AV DOS ARNALDOS, 2959, POR DO SOL	01/10/2025
M E FANCIO CLINICA MEDICA LTDA	3515509.47/00134.24	49379/2024	AV AFONSO CAFARO, 2611 - SL 3 CORINTO	01/10/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF DIONISIO PEREIRA MARQUES-CONSULTORIO ODONTOLOGICO	3515509.47/00819.07	46262/2023	AV MOACIR FERRARI, 199 - SANTA BARBARA	01/10/2025
NATIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	3515509.47/00304.05	49199/2024	R BRASIL, 2009 -CENTRO	01/10/2025
CLELIA FATIMA GARDIANO RIMOLDI - ME	3515509.47/00441.05	49362/2024	R SÃO PAULO, 1859 -CENTRO	02/10/2025
APARECIDO LITERIO RIMOLDI ME	3515509.47/00442.06	49363/2024	R BRASIL, 2161 -CENTRO	02/10/2025
ENIO BRIZO	3515509.47/00135.24	49378/2024	R EDIO ALVES DE OLIVEIRA, 483 - JD AMERICA	03/10/2025
KATIA ESTEVES GOMES	3515509.47/00459.05	49343/2024	R SERGIPE, 1435 -COESTER	03/10/2025
JORGE LUIZ BORTOLUZZO	3515509.47/00069.22	49327/2024	R PARAIBA, 1880 - HIGIENOPOLIS	04/10/2025
RODOVIARIO CRISMARA LTDA	3515509.47/01451.10	49254/2024	R LUIZ BRAMBATTI, 1304 - PQ INDUSTRIAL III MITIO KAZUME	04/10/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF ANTONIO MILTON ZAMBON -CONSULTORIO ODONTOLOGICO	3515509.47/00785.07	47198/2024	R BENEDITA CRUZ, 747 - BERNARDO PESSUTO	07/10/2024
PREFEITURA MUNICIPAL -ESF DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO -CONSULTORIO ODONTOLOGICO	3515509.47/00119.19	49412/2024	R EURIDES TEIXEIRA DE REZENDE, 131 - UNIVERSITARIO	08/10/2025
CLAUDECIR DE OLIVEIRA ALVES	3515509.47/00202.23	49414/2024	AV DA SAUDADE, 142 - SL 01 - HIGIENOPOLIS	CANCELADO
L H GROSSI OTICA LTDA	3515509.47/01082.08	49196/2024	R SÃO PAULO, 1819 -CENTRO	09/10/2025
ELEZ OTICA FERNANDÓPOLIS LTDA - ME	3515509.47/00407.06	49224/2024	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1301 -CENTRO	09/10/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - PSF DIONISIO MARQUES PEREIRA - UNIDADE DE SAUDE	3515509.47/00819.07	49182/2024	AV MOACIR FERRARI, 199 - SANTA BARBARA	10/10/2025
MARCELO HENRIQUE LUZ TEIXEIRA	3515509.47/00700.06	49346/2024	R EDIO ALVES DE OLIVEIRA, 484 - JD AMERICA	10/10/2025
DROGARIA SÃO PAULO S/A - DROGARIA	3515509.47/00137.24A	49352/2024	AV AMADEU BIZELLI, 1199 - QUADRA 31 LOTE 2 -CENTRO	10/10/2025
DROGARIA SÃO PAULO S/A - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO	3515509.47/00137.24C	49354/2024	AV AMADEU BIZELLI, 1199 - QUADRA 31 LOTE 2 -CENTRO	10/10/2025
DROGARIA SÃO PAULO S/A - LABORATORIOS CLINICOS	3515509.47/00137.24B	49353/2024	AV AMADEU BIZELLI, 1199 - QUADRA 31 LOTE 2 -CENTRO	10/10/2025
DISDROG COMERCIAL LTDA - CNAE 4691-5/00	3515509.47/00032.18	49273/2024	AV LITERIO GRECCO, 2117- JD ARAGUAIA	CANCELADO
DISDROG COMERCIAL LTDA - CNAE 4645-1/01	3515509.47/00032.18	49269/2024	AV LITERIO GRECCO, 2117- JD ARAGUAIA	11/10/2025
DISDROG COMERCIAL LTDA - CNAE 4646-0/01	3515509.47/00032.18	49270/2024	AV LITERIO GRECCO, 2117- JD ARAGUAIA	11/10/2025
DISDROG COMERCIAL LTDA - CNAE 4646-0/02	3515509.47/00032.18	49271/2024	AV LITERIO GRECCO, 2117- JD ARAGUAIA	11/10/2025
DISDROG COMERCIAL LTDA - CNAE 4637-1/99	3515509.47/00032.18	49272/2024	AV LITERIO GRECCO, 2117- JD ARAGUAIA	11/10/2025
L B BOLICHE LTDA	3515509.47/0104.24	44869/2024	AV LITERIO GRECCO, 600 - LOJA 62A - VL SÃO FERNANDO	14/10/2025
FARMAFAB - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	3515509.47/00379.05	49462/2024	R SÃO PAULO, 1940 -CENTRO	15/03/2025
FONTES, FONTES & CIA LTDA	3515509.47/00296.05	49278/2024	AV LIBERIO DE ALMEIDA SILVARES,2721 -COESTER	14/10/2025
CORSINI, CAVALOTTI & BARUFI LTDA	3515509.47/00030.23	12024/2024	AV DOS ARNALDOS, 2939, POR DO SOL	15/10/2025
SONIA SERAFIM DE C. PACHECO - ME	3515509.47/00023.12	1863/2023	AV LIBERIO DE ALMEIDA SILVARES,3317 -COESTER	17/10/2025
J. C. COMERCIO DE CARNES LTDA	3515509.47/00073.23	49490/2024	AV ELADIA ESSER, 674 - UNIVERSITARIO	CANCELADO
ROSANA M. G. DA SILVA SANTA ROSA - ME	3515509.47/00071.13	22974/2020	R MOACYR RIBEIRO, 462 - VL ESPLANADA	17/10/2025
ALTO DAS PAINEIRAS MINIMERCADO LTDA	3515509.47/00101.20	49493/2024	AV. RUBENS PADILHA MEATO, 1664 - RES. BOTELHOS	CANCELADO
JESUALDO RODRIGUES ALVES - ME	3515509.47/00657.06	27504/2023	R PERNAMBUCO, 3628 - PQ SÃO BERNARDO	17/10/2025
OSMIR DA SILVA OTICA LTDA	3515509.47/00514.06	49086/2024	R BRASIL, 2114 -CENTRO	18/10/2025
CABERLIN & SILVA OTICA LTDA	3515509.47/00141.22	49245/2024	R BRASIL, 1993 - CENTRO	18/10/2025
MOLIANE EREDIA FANCIO	3515509.47/00105.22	49488/2024	AV AFONSO CAFARO, 2611 - SL 3 CORINTO	CANCELADO
MORISA MARTINS LEÃO CARVALHO	3515509.47/00305.05	49228/2024	AV MILTON TERRA VERDI, 820 -CENTRO	17/10/2025
MEDICINA E CIRURGIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	3515509.47/00189.16	49428/2024	AV AFONSO CAFARO, 2010 -CENTRO	17/10/2025
MURILO LOPES DA SILVA 42071080840	3515509.47/00178.14	49096/2024	R ESPIRITO SANTO, 930 -CENTRO	02/10/2025
DISDROG COMERCIAL LTDA - CNAE: 4644-3/01- COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DORGAS DE USO HUMANO	3515509.47/00032.18	49268/2024	AV LITERIO GRECCO, 2117- LOT TERRA DAS PAINEIRAS	11/10/2025
WILSON PEREIRA BORGATO	3515509.47/00127.24	49299/2024	AV DA SAUDADE, 1357 - RES. ANA LUIZA	21/10/2025
JOSÉ ALEXSANDRO DE ALMEIDA ROCHA ME	3515509.47/00052.19	21917/2024	AV DOS ARNALDOS, 2755 - POR DO SOL	21/10/2025
MARLENE CAVACA DE ASSIS 09354208860	3515509.47/00142.24	49514/2024	R OLINDA SANCHES DOMINGOS, 298 - MARIO BENEZ	22/10/2025
SHEILA DE SOUZA ZANA	3515509.47/00058.23	59518/2024	R PROFESSOR ANTONIO TANURI, 183 - JD PAULISTA	CANCELADO
H. E. T. RESTAURANTE LTDA - ME	3515509.47/00071.17	00228/2024	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1108 -CENTRO	23/10/2025
ANTONIO APARECIDO ALEXANDRE FILHO 29618832880	3515509.47/0023.19	5548/19	AV DUQUE DE CAXIAS, 182 - LOT ARAKAKI	24/10/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF ALEXANDRE ZILENOVSKI - SALA DE VACINA	3515509.47/00780.07	49444/2024	AV CARLOS BAROZZI, 520- BRASÍLANDIA	24/10/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF PASTOR MARCELINO DEUNGARO- SALA DE VACINA	3515509.47/0083.16	49452/2024	R KAZUYOSHI BEPPU, 355 - JD RIO GRANDE	24/10/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF PASTOR MARCELINO DEUNGARO- ATIVIDADE MEDICA	3515509.47/0083.16	049449/2024	R KAZUYOSHI BEPPU, 355 - JD RIO GRANDE	24/10/2025
CLINICA MEDICA SANTA ANA FERNANDÓPOLIS LTDA	3515509.47/00116.19	49522/2024	R SÃO PAULO, 1726 - ANDAR 7 SL 71	24/10/2025
SERVIÇOS MEDICOS LIGIA MARIA TOMINI TISO LTDA	3515509.47/00152.23	49482/2024	AV DOS ARNALDOS, 1045 - CENTRO	24/10/2025
BRIGIDA CRISTINA DO A. B. PRUDENCIO	3515509.47/01209.09	49521/2024	R SÃO PAULO, 1726 - SL 71 - ED MARAJO -7 AD 71 CNH	24/10/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF ANTONIO PIVARO -SERVIÇO DE VACINAÇÃO	3515509.47/0019.10	49446/2024	AV BELO HORIZONTE, 629 - JD PAULISTA	29/10/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF ANTONIO PIVARO - UNIDADE DE SAUDE	3515509.47/0019.10	49447/2024	AV BELO HORIZONTE, 629 - JD PAULISTA	29/10/2025
VITTA IMAGEM FERNANDÓPOLIS LTDA	3515509.47/00139.24	46463/2024	AV WILSON INACIO FREITAS DE PAULA, 248 - JD SANTISTA	29/10/2024
INSTITUTO DE RESSONANCIA MAGNETICA FERNANDÓPOLIS LTDA	3515509.47/00140.24	49464/2024	AV WILSON INACIO FREITAS DE PAULA, 248 - JD SANTISTA	29/10/2024
PREFEITURA MUNICIPAL - UBS ALEXANDRE ZILENOVSKI - UNIDADE DE SAUDE	3515509.47/00780.07	49557/2024	AV CARLOS BAROZZI, 520 - BRASÍLANDIA	29/10/2025
21.752.879 ADRIANA CRISTINA LOPES	3515509.47/00098.23	49439/2024	R SERGIPE, 1363 - COESTER	29/10/2025
CULTURATO & CULTURATO CONFÉTIARIA LTDA	3515509.47/00560.06	49301/2024	R MOACIR RIBEIRO, 201 - JD BRASÍLIA	30/10/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF PASTOR MARCELINO DEUNGARO - DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS	3515509.47/00180.19	49450/2024	R KAZUYOSHI BEPPU, 335 - JD RIO GRANDE	30/10/2025
RODRIGUES & MARANINI LTDA - ME	3515509.47/00334.05	49388/2024	R PERNAMBUCO, 1437 - CENTRO	31/10/2025
PREFEITURA MUNICIPAL - UBS ANTONIO SANTILHO -FARMACIA	3515509.47/01138.08	49491/2024	R PAULINO MAXIMIANO DURAN, 319 - STA CECILIA	31/10/2025
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS - ORFANATO	3515509.47/00131.24	49319/2024	AV EURIDES FRAÇÃO, 249 - COESTER	31/10/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0004/2024 - PONTOS DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0004/2024 - Pontos de Cultura

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, conforme procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional “Aldir Blanc”, e a Lei Federal nº 13.018 de 22 de julho de 2014, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) conforme regulamentação municipal por meio do Decreto nº 9.688 de 20 de maio de 2024; Chamamento público nº 04/2024, publicado em 09 de outubro de 2024, **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 21.939 de 30 de outubro de 2024, em favor das seguintes Instituições Culturais:

PROCESSO	NOME ENTIDADE	CNPJ	PONTUAÇÃO
49.553/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL “JOÃO DE BARRO” CENTRO DE TRADIÇÕES CAIPIRAS	28.462.151/0001-80	107,65
49.555/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL “OS SONHADORES”	10.346.002/0001-90	107,75
49.558/2024	UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE	05.697.947/0001-17	112

Fernandópolis-SP, 21 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Organização da Sociedade Civil (OSC)

Resultado Final de Classificação pela Comissão de Seleção - CMDCA

Organização da Sociedade Civil (OSC) EIXO 1		NOTA
1	Centro Educacional de Apoio, desenvolvimento Social e Cultura - CEADS	8,25
2	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis- APADAF	7,75
3	Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - "Projeto Girassol"	7,50
4	Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis – ACREDITE	7,00
5	Associação Comunitária Maria João de Deus	6,50
6	Instituto de desenvolvimento Pessoal e Social – "OS SONHADORES"	6,25
7	Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF / SAICA "Casa Acolher"	5,50
8	Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Fernandópolis – APAE	5,00
9	Corporação Musical de Fernandópolis – OSFER	5,00

Organização da Sociedade Civil (OSC) EIXO 3		NOTA
1	Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente – CAEFA	6,75
2	Corporação Musical de Fernandópolis – OSFER	5,00

Organização da Sociedade Civil (OSC) EIXO 5		NOTA
1	Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF / SAICA "Casa Acolher"	5,00

Organização da Sociedade Civil (OSC) EIXO 6		NOTA
1	Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - "Projeto Girassol"	8,00

Organização da Sociedade Civil (OSC) EIXO 8		NOTA
1	Instituto de desenvolvimento Pessoal e Social – "OS SONHADORES"	7,25



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SMASC DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SMASC

Divulgação do Resultado Final de Classificação e Convocação de Apresentação dos Documentos de Habilitação

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos quantos possam interessar o **Resultado Final de Classificação e Convocação para apresentação dos Documentos de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SMASC, que visa a Seleção de Propostas para a celebração de parcerias com o município de Fernandópolis, por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de serviços socioassistenciais.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I – B – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS IV)

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação Comunitária Maria João de Deus	6,75

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – B – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS II)

Classificação	OSC	Nota
1º	Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social "Os Sonhadores"	8,0

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – C – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS III)

Classificação	OSC	Nota
1º	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura	6,0

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – D – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS IV)

Classificação	OSC	Nota
1º	Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes	8,25
2º	Associação Comunitária Maria João de Deus	7,25

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade III – 15 a 17 anos

Classificação	OSC	Nota
1º	Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente	8,0

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – B – Idosos (Território de Abrangência CRAS II)

Classificação	OSC	Nota
1º	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura	5,25

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – C – Idosos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

(Território de Abrangência CRAS III)

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação Beneficente Pátria do Evangelho – Lar Meimei	5,5

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – D – Idosos (Território de Abrangência CRAS IV)

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação Comunitária Maria João de Deus	7,25
2º	Universidade Aberta à Terceira Idade	6,5

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Similar ao Centro Dia para Pessoas com Deficiência

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis	6,25

Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis	8,25

Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Pessoas Idosas – ILPI

Classificação	OSC	Nota
1º	Parque Residencial São Vicente de Paulo	5,25

Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Crianças e Adolescentes

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis	5,25

Os documentos de habilitação deverão ser enviados, conforme prazo estabelecido pelo edital de chamamento público nº 001/2024 – SMASC, pelo sistema 1DOC, utilizando o link www.fernandopolis.1doc.com.br/atendimento. Os documentos de habilitação a serem entregues deverão estar em conformidade com o art. 31 do Decreto Municipal 9.501/2023.

Fernandópolis, 21 de novembro de 2024.

Adriano Julio Maiolo
CPF 356.176.038-41
Comissão de Seleção

Bruno Renato Correa
CPF: 425.738.818-81
Comissão de Seleção

Dayana de Fátima Sanchez
CRP 06/97966
Comissão de Seleção

Rafaela Paschoalini Giacomini
CRESS 40.589/SP
Comissão de Seleção



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SMASC DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Chamamento Público nº 002/2024-SMASC
Divulgação do Resultado Final de Classificação e Convocação de Apresentação dos
Documentos de Habilitação

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos quantos possam interessar o **Resultado Final de Classificação e Convocação para apresentação dos Documentos de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – SMASC, que visa a Seleção de Propostas para a celebração de parcerias com o município de Fernandópolis, por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de serviços socioassistenciais.

Projetos de Habilitação e Reabilitação no Âmbito do SUAS – Especificidade Pessoas com Deficiência

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis	7,75
2º	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis	6,75

Os documentos de habilitação deverão ser enviados, conforme prazo estabelecido pelo edital de chamamento público nº 001/2024 – SMASC, pelo sistema 1DOC, utilizando o link www.fernandopolis.1doc.com.br/atendimento. Os documentos de habilitação a serem entregues deverão estar em conformidade com o art. 31 do Decreto Municipal 9.501/2023.

Fernandópolis, 21 de novembro de 2024.

Adriano Julio Maiolo
CPF 356.176.038-41
Comissão de Seleção

Bruno Renato Correa
CPF: 425.738.818-81
Comissão de Seleção

Dayana de Fátima Sanchez
CRP 06/97966
Comissão de Seleção

Rafaela Paschoalini Giacomini
CRESS 40.589/SP
Comissão de Seleção



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.788 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.788 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar por anulação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.562, de 21 de novembro de 2024, um crédito adicional complementar no valor de **R\$ 17.750.000,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional complementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0000.0.004 – Encargos Sociais - Geral	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor. R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	5.500.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	2.500.000,00
FR: Tesouro	

3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	1.500.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	1.500.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	1.500.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
10.301.0005.2.103 – Folha de Pagamento - PACS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	750.000,00
FR: Federal	
02.11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.11.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2.053 – Bom de Escola, Bom de Esporte	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física. R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	17.750.000,00

Art. 3º O crédito adicional complementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	2.450.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	1.000.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	20.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.1.068 – Aquisição/Desapropriação de Áreas (Imóveis)	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.R\$	73.500,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	250.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	250.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	896.500,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
02.05.04- MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
10.302.0005.2.033 – Consórcio Intermun. de Saúde da Reg. de Fernandópolis	
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.R\$	750.000,00
FR: Federal	
10.302.0005.2.049 – Concessão de Repasse à Entidades	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
10.303.0005.2.120 – Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANI.	
15.452.0006.2.060 – Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Obras, Habit. e Urban.	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	2.000.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	1.000.000,00
FR: Tesouro	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recap./Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	4.000.000,00
FR: Tesouro	
02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST.	
02.08.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABA.	
20.605.0007.2.039 – Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. e Ab.	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
02.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
04.122.0008.2.083 – Manutenção das Atividades do Turismo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	410.000,00
FR: Tesouro	
02.17- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.17.01- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0014.2.097 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	17.750.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2024 COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2024 COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

A Comissão Municipal de Arquivo instituído pela Lei Municipal n.º 3.754, de 17/12/2010 e nomeada pela Portaria Municipal n.º 19.978, de 01 de outubro de 2021 (e alterações posteriores), em conformidade com o Decreto Municipal n.º 8.343, de 04 de junho de 2019 e o Decreto Municipal n.º 8.439, de 15 de outubro de 2019 e a **PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS acatada em 19/11/2024, pelo Prefeito Municipal de Fernandópolis**, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

Órgão produtor/acumulador: Dívida Ativa (Cobrança e arrecadação).

Função: Controle da obrigatoriedade de guarda e arquivo de documentos prescritos, que não possuem valor probatório, administrativo, informativo e cultural, acumulados pelos órgãos municipais da administração direta e indireta.

Atividade: Eliminação e redução da massa documental; agilidade na recuperação dos documentos e das informações; eficiência administrativa; melhor conservação dos documentos de guarda permanente; racionalização da produção e do fluxo de documentos; liberação de espaço físico; incremento a pesquisa de interesse histórico-cultural; garantir acesso às informações contidas nos documentos sob sua guarda, observadas as restrições de interesse

administrativo; custodiar os documentos de valor temporário e permanente.

I - Processo de Suspensão/Extinção de Crédito Tributário (exercício de 1998 a 2008);

II - Termos de Acordo da Dívida Ativa Executada Judicialmente (exercício de 1998 a 2008).

SÉRIE DOCUMENTAL	VIGÊNCIA TOTAL
Processo de Suspensão/Extinção de Crédito Tributário	até em 7 anos após o exercício de extinção da ação de execução fiscal
Termos de Acordo da Dívida Ativa Executada Judicialmente	até em 1 ano após o exercício de extinção da ação de execução fiscal

Datas-limite: 1998 a 2008.

Quantidade: aproximadamente 92 caixas.

Fernandópolis, 21 de novembro de 2024.

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ
Presidente

MARCIO VIEIRA DOS SANTOS
Membro

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Membro

LUIS FERNANDES CORREA
Membro

JOÃO BATISTA GOMES
Membro

DIEGO LUCIO GOMES
Membro

LEILA PILONI
Membro

CRISTIANE MARIA LEPPRI
Membro

CAMILA ARAUJO PRATES
Membro

FÁTIMA REGINA PUPIM
Membro

BRUNA DE MELO HELENA DOMÊNICIS
Membro

KARINA DA MATA CASTREQUINI MIURA
Membro

ÉRICA CRISTINA CASTILHO GOMES
Membro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAÇÃO DE LIXEIRAS E SERVIÇOS DE REFORMA

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAÇÃO DE LIXEIRAS E SERVIÇOS DE REFORMA

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no Art. 10 do Decreto nº 9.779, de 07 de novembro de 2024, torna público o presente edital para conceder prazo para manifestações e impugnações por parte de outras pessoas interessadas na doação de bens móveis e serviços, conforme descrito abaixo.

1. DO OBJETO

Recebida manifestação de interesse da **Escola Adventista de Fernandópolis**, para:

I - Doação de cinco (5) lixeiras novas a serem instaladas em áreas públicas do Município, conforme projeto apresentado;

II - Reforma de vinte (20) lixeiras já pertencentes ao Município, com melhorias estéticas e estruturais, também especificadas no projeto da proponente;

III. Permissão/autorização para exploração de espaço publicitário nos bens móveis doados, sendo vedada a exibição de anúncios ou marcas nos bens que contenham símbolos ou sinais contrários à moral, aos bons costumes, ou que possam atingir, ainda que indiretamente, a dignidade da pessoa humana.

2. PRAZO PARA MANIFESTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

2.1. A partir da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para:

a) Apresentação de manifestações de interesse em doar bens ou prestar serviços similares aos descritos neste edital.

b) Apresentação de impugnações fundamentadas à proposta de doação recebida.

2.2. As manifestações e impugnações deverão ser protocoladas diretamente na Plataforma IDOC.

2.2.1 O acesso ao sistema IDoc pode ser feito através do site oficial da Prefeitura de Fernandópolis (<https://www.fernandopolis.sp.gov.br>); na página inicial, em "Serviços Principais", clique em "GESTÃO SEM PAPEL"; no canto superior direito da tela, clique em "Cadastrar" para criar um novo cadastro (se necessário), ou em "Entrar" para fazer o login. Após, selecione "Navegue por Categorias" e clique em "Secretaria de Gestão". Escolha o serviço "Outras solicitações - Secretaria Municipal de Gestão" e clique em "Abrir online - Via protocolo IDoc" para formalizar o pedido, dentro do prazo estipulado.

3. DA ANÁLISE E DECISÃO

3.1. As manifestações e impugnações serão analisadas pela Secretaria Municipal de Gestão, em conjunto com as demais pastas interessadas, para verificar o interesse público e a viabilidade das propostas apresentadas.

3.2. O resultado da análise será publicado no Diário Oficial do

Município, com a decisão final acerca da aceitação da doação e da prestação dos serviços.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente edital não implica obrigatoriedade de aceitação das doações ou dos serviços, sendo reservado ao Município o direito de indeferir solicitações que não atendam ao interesse público ou às normas vigentes.

4.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 06/2024 PERMISSÃO DE USO GRATUITA - RESULTADO

EDITAL DE AVISO Nº 06/2024 PERMISSÃO DE USO GRATUITA RESULTADO

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2015;

Considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **RESULTADO** do chamamento público, **DECLARANDO COMO VENCEDOR** por ter apresentado toda a documentação exigida, a **LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE UNIVERSITÁRIA DOM PEDRO I Nº 3991, CNPJ. nº 24.403.757/0001-94**, vencedor(a) da proposta para permissão de uso do imóvel público localizado na Rua Guilherme Bim, nº 502 (antigo Centro Comunitário), Brasilândia, a ser destinado a abrigar a Sede da Associação requerente e ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao seu objeto social.

Fica aberto vista das propostas aos interessados.

Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

Fernandópolis-SP, 21 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.562 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI Nº 5.562 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.750.000,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0000.0.004 – Encargos Sociais - Geral	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor. R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	5.500.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	2.500.000,00

FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	1.500.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	1.500.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	1.500.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
10.301.0005.2.103 – Folha de Pagamento - PACS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	750.000,00
FR: Federal	
02.11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.11.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2.053 – Bom de Escola, Bom de Esporte	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física. R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	17.750.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R\$	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

FR: Tesouro	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	2.450.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	1.000.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	20.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.1.068 – Aquisição/Desapropriação de Áreas (Imóveis)	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.R\$	73.500,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	250.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	250.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	896.500,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
02.05.04- MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
10.302.0005.2.033 – Consórcio Intermun. de Saúde da Reg. de Fernandópolis	
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.R\$	750.000,00
FR: Federal	
10.302.0005.2.049 – Concessão de Repasse à Entidades	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
10.303.0005.2.120 – Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANI.	
15.452.0006.2.060 – Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Obras, Habit. e Urban.	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	2.000.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	1.000.000,00
FR: Tesouro	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recap./Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	4.000.000,00
FR: Tesouro	
02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST.	
02.08.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABA.	
20.605.0007.2.039 – Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. e Ab.	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
02.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
04.122.0008.2.083 – Manutenção das Atividades do Turismo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	410.000,00
FR: Tesouro	
02.17- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.17.01- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0014.2.097 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	17.750.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

AUTORIZATÁRIO: MATEUS PEREIRA PEREZ, CPF nº 249.964.488-57.

OBJETO: Autorização de uso Pista do Aeroporto Municipal de Fernandópolis “Cel. Aviador Carlos de Orleans Guimarães”, localizado na Rodovia Prefeito João Carlos Estuqui, Km. 1, nesta cidade.

PÚBLICO ESTIMADO: Aberto à população.

BASE LEGAL: Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021.

VIGÊNCIA: 23 e 24 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

Fernandópolis, 21 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO SME Nº 19/2024

RESOLUÇÃO SME Nº 19/2024

(Altera o cronograma do concurso de remoção por títulos para diretores de escola e estabelece prioridade para diretores adidos na escolha de unidades escolares).

Considerando o processo já instaurado para cessação de licenças para tratar de assuntos particulares, estabelece a inclusão obrigatória dos adidos que retornarão no processo de atribuição, atribui as vagas iniciais, com base nesse dispositivo, classificados na forma do DECRETO Nº 9.039 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.)

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DOS DECRETOS Nº 9.039 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

E Nº 9.702, DE 19 JUNHO DE 2024, EXPEDE A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º As vagas iniciais serão oferecidas prioritariamente aos diretores de escola adidos que serão classificados de acordo com os critérios abaixo:

I – Tempo de serviço

a) No cargo pelo qual o candidato solicita inscrição: 0,005 (cinco milésimos) de ponto por dia, até o máximo de 50 (cinquenta) pontos, contados até 31 de outubro do ano de 2024;

b) Designado na função de diretor de escola: 0,002 (dois milésimos) de ponto por dia, até o máximo de 20 (vinte) pontos, no Magistério Público Municipal de Fernandópolis.

II - Diploma ou certificado intrínseco à área da Educação, desde que atendam às exigências previstas em legislação específica e não tenham sido apresentados como requisito básico para ingresso no cargo atual:

a) Certificado de especialização - 360 horas: 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

b) Diploma de Mestre: 15 (quinze) pontos, ou;

c) Diploma de Doutor: 20 (vinte) pontos.

Art. 2º As vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos já inscritos no concurso de remoção nos termos do decreto nº 9.702 de 19 de junho de 2024 e resolução SME 16/2024.

Art. 3º Fica alterado o artigo 5º da resolução SME 16/2024 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A classificação final, pós-recurso, será publicada no mural eletrônico da Secretaria Municipal de Educação no endereço: <https://sites.google.com/view/atribuicoes-sme-fernandopolis> até o dia 22/11/2024.”

Art. 4º Ficam revogados o artigo 6º e 7º da resolução SME 16/2024

Art. 5º A sessão de atribuição para o concurso de remoção de diretor de escola acontecerá no dia **02/12/2024 às 09h** na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, ocasião em que o candidato poderá desistir de participar do Concurso de Remoção por meio de requerimento de próprio punho entregue a Comissão responsável pela atribuição de classes e aulas.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário.

Fernandópolis/SP, 21 de novembro de 2024.

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Edição 1.561

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2024 COMPASNET N.º. 90094/2024 PROCESSO N.º 241/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 06 de dezembro de 2024.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

“Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção, impressão e montagem de carnês de tributos, incluindo IPTU (imposto predial e territorial urbano), ITCU (imposto territorial urbano), ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza) e taxas, para a prefeitura municipal de Fernandópolis-SP”, Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 094/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 21 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal